



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ANASTACIANA ILUSTRÍSSIMA SENHORA IVANIR CARDOSO NIMBÚ”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO APROVOU, E, EU VEREADOR ADEMIR ALVES GUILHERME PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO O SEGUINTE DECRETO

Artigo 1º) - Fica concedido a Ilustríssima Senhora Ivanir Cardoso Nimbú- “Título de Cidadã Anastaciana”.

Artigo 2º) - A Mesa Diretora fica incumbida, a contar da aprovação deste Decreto, de marcar Sessão Solene, para entrega formal do Título a Homenageada.

Artigo 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anastácio, 13 de abril de 2022


Ademir Alves Guilherme
Presidente